

---

**PORTARIA CRC-PA Nº 008, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a Portaria CRCPA Nº 005/2022, que exonera a Superintendente Executiva do Conselho Regional de Contabilidade do Pará;

**CONSIDERANDO** o Capítulo III, DA ORGANIZAÇÃO, SEÇÃO I, do Artigo 10º, Inciso III, Parágrafo Único, do Regimento Interno do CRCPA;

**CONSIDERANDO** a Subseção II, Investidura, artigo 17, do PCCS, que diz “Os Cargos em Comissão podem ser preenchidos temporariamente, por empregados efetivos do CRCPA, à critério exclusivo do Presidente, desde que atenda integralmente aos requisitos para seu exercício”.

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear **MARCIO CORDOVIL COUTO PONTES FERREIRA**, para a função de Superintendente Executivo deste Regional, portador do Registro de Identidade nº 2851194 e CPF sob o nº 632.696.512-87, a partir de 13 de janeiro de 2022;

Art. 2º - Compete o Superintendente Executivo exercer as atividades previstas no Art. 10º-A e Alíneas a, b, c, d, e, f, g, e h do Regimento Interno do CRCPA;

Art. 3º - O funcionário ao assumir a Superintendência Executiva receberá a diferença financeira entre seu salário-base de empregado efetivo e o salário-base do Cargo em Comissão a título de Gratificação de Função;

Art. 4º - Esta Portaria tem vigência a partir de 13 de janeiro de 2022;

Art. 5º - Dê-se Ciência, Registre, Publique-se e Cumpra-se.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**  
Presidente